



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2021
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021**

**1º ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM
VEÍCULOS TIPO "VAN/MICRO-ÔNIBUS" QUE
ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E
A EMPRESA GREMIL TRANSPORTES LTDA
ME.**

O MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **MAICON GROSSKOPF**, brasileiro, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR residente e domiciliado nesta cidade, assistido pelo Procuradoria Jurídica Sr. Calebe França Costa, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com a Secretária de Educação Sra. Clarice de Fátima Fragoso, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro **GREMIL TRANSPORTES LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.551.329/0001-76, Inscrição Municipal nº 323, estabelecida à Rua Gregório Emídio de Almeida, nº 1500, no Bairro de Boa Vista em Piên/PR, CEP 83860.000, fone: (41) 99996-3943, e-mail gremiltransportes@yahoo.com.br; representado neste ato pelo Sr. **RONALDO DE ALMEIDA**, portador do RG nº 7046334-2 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 990.286.549-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 127/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: o Prazo de execução fica prorrogado em mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/06/2022.

Cláusula Segunda: O valor fica acrescido em R\$ 78.824,00 (Setenta e oito mil e oitocentos e vinte e quatro reais), reajustados conforme a tabela INPC dos últimos 12 meses.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 27 de maio de 2022

Maicon Grosskopf
Prefeito
CONTRATANTE

GREMIL TRANSPORTES LTDA – ME
CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Testemunhas:

Nome: DAIANE DOS SANTOS

Assinatura: _____

Nome: NATHALIA AOANA MELENEK

Assinatura: _____